REGULAMENTO OFICIAL

Corrida das Flores, Etapa Araras 2026 · 22 de novembro de 2026 · Araras-SP
Circuito das Flores, Etapa Araras 2026. Ao concluir a inscrição, o participante declara ter lido e aceitado integralmente este regulamento.

01. DO EVENTO

1.1. O Circuito das Flores, Etapa Araras 2026, doravante denominado EVENTO, será realizado no dia 22 de novembro de 2026, no município de Araras, Estado de São Paulo.

1.2. O EVENTO será composto pelas seguintes modalidades:

- I. Corrida de 5 km;
- II. Corrida de 10 km;
- III. Caminhada.

1.3. O EVENTO tem caráter esportivo, recreativo e de promoção da saúde, incentivando a prática de atividade física, a integração da comunidade e a adoção de hábitos de vida saudáveis.

1.4. A realização do EVENTO estará sujeita às autorizações dos órgãos públicos competentes e às condições técnicas e de segurança necessárias para sua execução.

02. DA PROGRAMAÇÃO

2.1. A programação prevista para o dia 22 de novembro de 2026 será:

- 06h00 às 07h00: Preparação operacional e organização da área de concentração;
- 07h00: Abertura da área do evento e concentração dos participantes;
- 07h30: Largada das provas e caminhada;
- 07h30 às 10h00: Realização das atividades esportivas;
- A partir da chegada dos participantes: Recepção pós-prova, hidratação, café da manhã/pós-prova, premiação, música e demais atividades previstas pela organização.

2.2. Os horários poderão sofrer ajustes por motivos operacionais, técnicos, climáticos, de segurança ou por determinação das autoridades competentes.

2.3. Recomenda-se que os participantes estejam presentes na área de concentração com antecedência mínima de 30 minutos da largada.

03. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão abertas no dia 1º de outubro de 2026.

3.2. As inscrições serão limitadas ao número máximo de participantes definido pela organização e poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico do EVENTO.

3.3. A inscrição será considerada efetivada somente após:

- I. preenchimento correto dos dados solicitados;
- II. concordância com este Regulamento e com o termo de responsabilidade;
- III. confirmação do pagamento correspondente à modalidade de inscrição escolhida.

3.4. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas durante a inscrição.

3.5. Informações incorretas, incompletas ou falsas poderão resultar no cancelamento da inscrição e, quando aplicável, na desclassificação do participante.

3.6. Ao concluir sua inscrição, o participante declara ter lido e aceitado integralmente este Regulamento.

04. DOS KITS E VALORES DE INSCRIÇÃO

4.1. Kit Básico: R$ 65,90 (2º lote)
O Kit Básico dará direito a:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem, quando aplicável à modalidade;
- Medalha finisher para o participante que concluir regularmente a prova ou caminhada;
- Participação nas premiações previstas neste Regulamento, quando aplicável;
- Hidratação durante e/ou após o percurso;
- Café da manhã/pós-prova destinado aos participantes;
- Acesso à estrutura geral disponibilizada aos atletas no EVENTO.

4.2. Kit Completo: R$ 99,90 (2º lote)
O Kit Completo dará direito a todos os itens e benefícios do Kit Básico, acrescidos de:

- Camiseta oficial do Circuito das Flores, Etapa Araras 2026.

4.3. A escolha do tamanho da camiseta estará sujeita à disponibilidade existente no momento da inscrição ou retirada do kit, conforme procedimento divulgado pela organização.

4.4. A organização poderá disponibilizar lotes promocionais ou realizar alterações comerciais nos valores de inscrições ainda não adquiridas, sem gerar direito a reembolso da diferença aos participantes que tenham realizado sua inscrição anteriormente.

4.5. Os valores dos itens 4.1 e 4.2 são os do 2º lote, em vigor a partir de 29 de outubro de 2026. As inscrições realizadas na pré-venda e no 1º lote (Kit Básico R$ 59,90 e Kit Completo R$ 89,90) mantêm o valor contratado.

05. DA RETIRADA DOS KITS

5.1. A data, horário e local para retirada dos kits serão divulgados previamente nos canais oficiais do EVENTO.

5.2. Para retirada do kit, poderá ser exigida a apresentação de documento oficial de identificação com foto e/ou comprovante de inscrição.

5.3. A retirada por terceiros poderá ser permitida mediante apresentação dos documentos e/ou autorização exigidos pela organização.

5.4. O participante deverá conferir os itens de seu kit no momento da retirada.

5.5. Kits não retirados dentro dos períodos estabelecidos pela organização não serão obrigatoriamente enviados ou entregues posteriormente.

06. DO NÚMERO DE PEITO E CHIP

6.1. O número de peito é pessoal e vinculado à inscrição do participante, sendo vedada sua reprodução, adulteração ou utilização por participante diverso sem autorização da organização.

6.2. Quando utilizado chip de cronometragem, o participante deverá observar as orientações fornecidas pela organização para sua correta utilização.

6.3. A utilização incorreta, troca, dano ou adulteração do número de peito ou chip poderá impedir a correta identificação do participante e comprometer sua classificação.

6.4. É responsabilidade do participante posicionar corretamente o número de peito e, quando aplicável, o chip durante toda a prova.

07. DOS PERCURSOS

7.1. As provas de corrida de 5 km e 10 km serão realizadas em circuito compartilhado, com largada e chegada no Parque Ecológico e Cultural Gilberto Ruegger Ometto, em Araras/SP, observando a seguinte configuração:

- Corrida de 5 km: uma volta completa no circuito;
- Corrida de 10 km: duas voltas completas no mesmo circuito;
- Caminhada: percurso recreativo a ser divulgado pela organização.

7.1.1. O percurso contará com sinalização específica nos pontos de retorno e passagem, permitindo a identificação e orientação dos participantes de cada modalidade.

7.1.2. As vias utilizadas para as provas de corrida não serão compartilhadas com o trânsito regular de veículos durante a competição, conforme planejamento de interdição e autorização dos órgãos competentes.

7.1.3. As distâncias oficiais das provas estarão sujeitas aos procedimentos de medição e certificação exigidos pela Federação Paulista de Atletismo, conforme o enquadramento federativo do EVENTO.

7.2. O mapa do percurso, com largada e chegada no Parque Ecológico e Cultural Gilberto Ruegger Ometto, está publicado no site oficial do EVENTO (ver mapa). Eventuais ajustes serão divulgados nos canais oficiais.

7.3. Os participantes deverão respeitar integralmente o percurso demarcado, as sinalizações, orientações dos fiscais, agentes de trânsito, equipes de segurança e demais integrantes da organização.

7.4. O participante que deliberadamente reduzir, cortar ou alterar o percurso oficial poderá ser desclassificado.

7.5. Por motivos de segurança, obras, trânsito, determinação das autoridades ou circunstâncias supervenientes, o percurso poderá sofrer alterações.

08. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar do EVENTO pessoas regularmente inscritas e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

8.2. Para participação nas provas competitivas, serão observadas as seguintes idades mínimas, consideradas até 31 de dezembro de 2026:

- I. Corrida de 5 km: 14 anos;
- II. Corrida de 10 km: 16 anos, observadas as disposições da Norma 12 vigente da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt);
- III. Caminhada: sem idade mínima, por ter caráter exclusivamente participativo, sem classificação nem premiação individual (item 8.5), observado o item 8.3.

8.3. A participação de menores de 18 anos dependerá de autorização expressa do responsável legal, mediante identificação e apresentação da documentação solicitada pela organização.

8.4. Os participantes somente poderão competir em distâncias permitidas para sua faixa etária, conforme as normas esportivas aplicáveis.

8.5. A caminhada terá caráter exclusivamente participativo e recreativo, sem classificação competitiva ou premiação por colocação.

09. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. A participação de pessoas com deficiência (PCD) observará o Anexo II da Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), distinguindo-se as classes competitivas das classes participativas.

9.2. Para participação nas classes competitivas, será exigida classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), mediante documentação comprobatória.

9.3. Os participantes sem classificação esportiva reconhecida poderão participar em classe participativa, conforme os critérios do Anexo II, sem inclusão de seus resultados nos rankings oficiais.

9.4. As classes competitivas compreenderão as modalidades de deficiência previstas no Anexo II, respeitando as classificações esportivas reconhecidas e as regras específicas de equipamentos e acompanhamento.

9.5. Atletas com deficiência visual poderão utilizar atleta-guia conforme sua classe esportiva, observadas as regras específicas de condução e identificação.

9.6. Os atletas cadeirantes competitivos deverão utilizar equipamentos esportivos permitidos e capacete, observadas as regras específicas de largada, percurso e segurança.

9.7. A organização definirá e divulgará previamente os critérios de premiação das classes PCD, respeitando as disposições aplicáveis da CBAt.

9.8. A organização adotará medidas de acessibilidade e segurança compatíveis com os participantes inscritos, observadas as exigências técnicas e operacionais aplicáveis.

9.9. A condição de PCD é informada no formulário de inscrição, onde também podem ser indicadas necessidades de apoio ou acessibilidade. Por ser dado pessoal sensível, essa informação só é usada, com o consentimento do participante, para a classificação na Categoria Especial PCD e para o apoio no dia do EVENTO, conforme a Política de Privacidade.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação das provas competitivas de 5 km e 10 km será determinada por meio do sistema oficial de cronometragem adotado pela organização.

10.2. A classificação geral masculina e feminina das provas de 5 km e 10 km será estabelecida pelo tempo bruto, correspondente ao intervalo entre o sinal oficial de largada e a passagem do atleta pela linha de chegada, conforme as normas de arbitragem aplicáveis.

10.3. O participante deverá passar regularmente por todos os pontos de controle eventualmente existentes no percurso.

10.4. Resultados preliminares poderão ser submetidos à conferência antes de sua homologação definitiva.

10.5. A caminhada não terá classificação competitiva, salvo disposição expressa divulgada pela organização.

10.6. A classificação por faixa etária observará o critério de cronometragem definido previamente pela organização, em conformidade com as determinações da Federação Paulista de Atletismo.

10.7. Eventuais recursos referentes aos resultados deverão ser apresentados à arbitragem responsável no prazo de até 30 minutos após a divulgação oficial dos resultados pertinentes, mediante identificação do atleta e justificativa fundamentada.

11. DAS CATEGORIAS

11.1. As categorias competitivas das provas de 5 km e 10 km serão divididas conforme critérios de sexo e/ou faixa etária estabelecidos pela organização.

11.2. As provas de 5 km e 10 km terão classificação geral masculina e feminina e classificação por faixas etárias, respeitadas as idades mínimas permitidas para cada distância. As faixas etárias previstas pela organização são:

- Categoria Infantojuvenil: 14 a 15 anos, exclusivamente nos 5 km;
- Categoria I: 16 a 20 anos, respeitada a elegibilidade para cada distância;
- Categoria II: 21 a 30 anos;
- Categoria III: 31 a 40 anos;
- Categoria IV: 41 a 50 anos;
- Categoria V: 51 a 60 anos;

- Categoria VI: 61 a 69 anos;
- Categoria VII: 70 anos ou mais;
- Categoria Especial: PCD, conforme os critérios específicos do item 9.

11.3. Para definição das categorias por faixa etária, será considerada a idade que o participante completar até 31 de dezembro de 2026, ressalvados os critérios específicos de categorias regidas por normas próprias.

11.4. A participação e classificação nas categorias masculina e feminina observarão as regras de elegibilidade vigentes da CBAt e da World Athletics, especialmente o Regulamento de Elegibilidade (Livro C – C3.5A).

11.4.1. O participante deverá fornecer, no ato da inscrição, os dados exigidos pela Norma 7 da CBAt, incluindo nome completo, data de nascimento, documento de identificação e sexo biológico, responsabilizando-se pela veracidade das informações.

11.4.2. A organização poderá solicitar documentação pertinente à verificação da elegibilidade esportiva, observadas as normas aplicáveis e a legislação de proteção de dados pessoais.

11.5. O participante da Categoria Especial PCD é classificado nessa categoria, e não na categoria por idade.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso correspondente à sua modalidade receberão medalha finisher, conforme as regras deste Regulamento.

12.2. Haverá premiação para as provas de 5 km e 10 km conforme categorias e critérios estabelecidos pela organização.

12.3. A premiação geral, para cada uma das provas de 5 km e 10 km, será:

- Geral masculino: 1º, 2º e 3º colocados;
- Geral feminino: 1º, 2º e 3º colocadas.

12.4. A premiação por faixa etária, para cada uma das provas de 5 km e 10 km, será de 1º, 2º e 3º colocados de cada faixa etária prevista no item 11.2, separadamente nas categorias masculina e feminina.

12.4.1. O participante premiado na classificação geral não acumula premiação na sua faixa etária, passando a vaga ao colocado seguinte da faixa.

12.4.2. Os atletas classificados nas primeiras colocações da classificação geral e das categorias por faixa etária receberão troféus, conforme os critérios de premiação estabelecidos neste Regulamento.

12.5. Poderão ser criadas premiações ou reconhecimentos adicionais, desde que divulgados previamente pela organização.

12.6. A caminhada terá caráter participativo, não havendo premiação por colocação, salvo divulgação expressa em contrário.

12.7. Além dos troféus, a organização contará com o apoio da patrocinadora Track & Field, que disponibilizará premiações adicionais aos atletas contemplados nas categorias competitivas das

provas de 5 km e 10 km, conforme os critérios e a distribuição previamente divulgados pela organização.

13. DA HIDRATAÇÃO E PÓS-PROVA

13.1. A organização disponibilizará gratuitamente pontos de hidratação na área de largada, ao longo do percurso e na chegada, conforme as normas técnicas aplicáveis às corridas de rua.

13.1.1. A distribuição dos pontos de abastecimento observará os critérios de distância, segurança, condições climáticas e necessidades dos participantes, incluindo a previsão de água em intervalos compatíveis com a Norma 7 da CBAt.

13.2. Ao final da prova, os participantes terão acesso à estrutura de hidratação e café da manhã/pós-prova disponibilizada pela organização.

13.3. Os produtos oferecidos estarão sujeitos à disponibilidade e ao planejamento operacional do EVENTO.

14. DA SAÚDE DO PARTICIPANTE

14.1. Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar ciente de que provas de corrida e caminhada envolvem esforço físico.

14.2. É de responsabilidade do participante avaliar suas condições de saúde e aptidão para a prática da atividade escolhida.

14.3. Recomenda-se que os participantes realizem avaliação médica adequada antes de iniciar ou participar de atividades físicas, especialmente quando houver fatores de risco ou condições clínicas conhecidas.

14.4. O participante deverá interromper sua participação e procurar auxílio da equipe responsável caso apresente sintomas ou condições que possam representar risco à sua saúde.

15. DO ATENDIMENTO E SEGURANÇA

15.1. O EVENTO contará com estrutura de atendimento médico e de emergência dimensionada de acordo com o número de participantes, características do percurso, condições climáticas e normas da Federação Paulista de Atletismo.

15.2. A assistência pré-hospitalar será prestada por empresa especializada contratada pela organização, com disponibilização de ambulância, profissionais habilitados e recursos de atendimento conforme o plano médico aprovado para o EVENTO.

15.3. A organização poderá retirar da prova qualquer participante quando houver situação que represente risco relevante à sua segurança, à segurança de terceiros ou ao regular andamento do EVENTO.

15.4. A organização estabelecerá plano de segurança e emergência, contemplando comunicação entre as equipes, pontos de atendimento, rotas de acesso para veículos de emergência e procedimentos de encaminhamento a unidades de saúde de referência.

16. DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

16.1. O EVENTO contará com seguro de acidentes pessoais contratado pela organização, com coberturas compatíveis com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

16.2. A apólice deverá contemplar os participantes, integrantes da equipe operacional e arbitragem, conforme as condições estabelecidas pela seguradora e as determinações da Federação Paulista de Atletismo.

17. DAS CONDUTAS E DESCLASSIFICAÇÕES

17.1. Poderá ser desclassificado o participante que:

- I. não cumprir o percurso oficial;
- II. utilizar meios de transporte durante a prova;
- III. trocar, ceder, adulterar ou utilizar irregularmente número de peito ou chip;
- IV. dificultar deliberadamente a participação de outro atleta;
- V. praticar fraude relacionada à inscrição, cronometragem ou classificação;
- VI. desrespeitar integrantes da organização, fiscais, voluntários, agentes públicos ou demais participantes;
- VII. deixar de cumprir orientações de segurança;
- VIII. praticar qualquer conduta incompatível com o caráter esportivo e comunitário do EVENTO.

18. CANCELAMENTO, REEMBOLSO E TRANSFERÊNCIA

18.1. Os pedidos de cancelamento da inscrição observarão os direitos assegurados pela legislação aplicável, inclusive quando a contratação ocorrer por meio eletrônico.

18.2. Direito de arrependimento: em até 7 (sete) dias corridos após a compra, o participante pode cancelar a inscrição com reembolso integral do valor pago, conforme o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. O pedido deve ser feito pelos contatos oficiais, informando o número de inscrição, o nome completo e o CPF do titular. O reembolso é feito pelo mesmo meio de pagamento utilizado na compra.

18.3. Após o prazo do item 18.2, não haverá reembolso, salvo nos casos previstos no item 19.

18.4. A modalidade (5 km, 10 km ou caminhada), o kit (Básico ou Completo) e o tamanho da camiseta escolhidos no momento da inscrição são definitivos e não poderão ser alterados após a confirmação do pagamento.

18.5. A inscrição é pessoal e intransferível. Não será permitida a transferência de titularidade, nem a venda, cessão ou troca de inscrição, número de peito ou chip entre participantes.

18.6. Um resumo destas regras está no quadro Pagamento, cancelamento e transferência.

19. ADIAMENTO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

19.1. A organização poderá alterar horários, percursos, locais de largada e chegada ou outros aspectos operacionais quando necessário à segurança e realização adequada do EVENTO.

19.2. O EVENTO poderá ser adiado, interrompido ou cancelado em decorrência de:

- I. condições climáticas severas;
- II. riscos à segurança dos participantes;
- III. determinações de autoridades públicas;
- IV. situações de emergência ou calamidade;
- V. eventos de força maior ou caso fortuito;
- VI. outras circunstâncias alheias ao controle razoável da organização que impeçam ou tornem insegura sua realização.

19.3. Caso haja adiamento ou cancelamento, a organização divulgará pelos canais oficiais as providências aplicáveis às inscrições, observando a legislação vigente e as circunstâncias que tenham ocasionado a alteração.

20. DO USO DE IMAGEM

20.1. Durante o EVENTO poderão ser realizadas fotografias, filmagens e outros registros audiovisuais de caráter institucional e promocional, podendo inclusive ser utilizados em publicações e repostagens nas redes sociais dos patrocinadores oficiais do EVENTO, listados na seção Parceiros. A lista de patrocinadores pode ser atualizada até o dia do EVENTO.

20.2. O tratamento e eventual utilização desses registros pela organização observarão a legislação aplicável e as autorizações correspondentes.

21. DA PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. Os dados pessoais fornecidos pelo participante serão tratados para finalidades relacionadas à organização e execução do EVENTO, incluindo inscrição, identificação, comunicação, cronometragem, classificação e cumprimento de obrigações legais.

21.2. O tratamento dos dados pessoais observará a legislação brasileira aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709/2018).

22. DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

22.1. O participante compromete-se a:

- I. fornecer informações verdadeiras durante sua inscrição;
- II. cumprir este Regulamento;
- III. respeitar as orientações da organização;
- IV. respeitar os demais participantes, voluntários, colaboradores, agentes públicos e moradores das regiões abrangidas pelo EVENTO;
- V. zelar por sua própria segurança e pela segurança dos demais;
- VI. preservar os espaços públicos e privados utilizados durante o EVENTO;
- VII. descartar copos, embalagens e demais resíduos nos locais indicados sempre que possível.

23. DA ORGANIZAÇÃO

23.1. A organização poderá emitir comunicados, instruções técnicas e orientações complementares a este Regulamento.

23.2. Informações oficiais relacionadas ao EVENTO serão divulgadas pelos canais oficiais do Circuito das Flores, Etapa Araras 2026.

23.3. Dúvidas, solicitações e situações não previstas poderão ser encaminhadas aos canais oficiais de atendimento divulgados pela organização.

23.4. O EVENTO é organizado por BLUMME BEAUTY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.314.004/0001-00. Canais oficiais de atendimento: site corridadasflores.com, e-mail corridadasflores@gmail.com, WhatsApp (19) 99757-0420 e Instagram @corrida.das.flores.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A inscrição no EVENTO implica ciência e aceitação deste Regulamento pelo participante.

24.2. O participante deverá acompanhar os canais oficiais do EVENTO para verificar comunicados, atualizações e eventuais alterações.

24.3. Casos omissos neste Regulamento serão analisados pela organização, observadas as normas aplicáveis ao EVENTO e a legislação vigente.

24.4. A organização poderá atualizar este Regulamento quando necessário, devendo divulgar alterações relevantes pelos canais oficiais do EVENTO.

GUIA RÁPIDO

Pagamento, cancelamento e transferência (resumo do item 17)

PAGAMENTO

Pix ou cartão de crédito, no checkout seguro da InfinitePay. Ao enviar o formulário você recebe seu número de inscrição; a vaga é confirmada quando o pagamento é aprovado.

DESISTIU? ATÉ 7 DIAS

Até 7 dias corridos depois da compra você pode cancelar e receber 100% do valor de volta (direito de arrependimento, art. 49 do CDC). Depois desse prazo não há reembolso.

TRANSFERÊNCIA

A inscrição é pessoal e intransferível. Não é permitido passar a vaga, o número de peito ou o chip para outra pessoa.

MODALIDADE, KIT E TAMANHO

O que você escolher na inscrição (5 km, 10 km ou caminhada, kit e tamanho da camiseta) não pode ser trocado depois do pagamento. Confira antes de pagar.